## **MENSAGEM N.º 024/2019**

Arapongas, 18 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres edis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de benefícios para pagamento de créditos tributários e não tributários pertencentes ao Município de Arapongas, visando à sua arrecadação extrajudicial.

Deveras, o Município de Arapongas possui altivos créditos de natureza tributária e não tributárias inadimplidos, sobretudo aqueles constituídos até o dia 31 de dezembro de 2018, justificando-se a concessão de benefícios para a hipótese de pagamento à vista ou parcelado, visando o aumento da arrecadação municipal.

Observe-se que as medidas previstas no Projeto de Lei não importam em redução do crédito principal, mas apenas e tão somente quanto a multas e juros moratórios, com o fito de estimular o pagamento.

Logo, visa o presente projeto incentivar as pessoas físicas e jurídicas a regularização de suas pendências financeiras junto ao Município de Arapongas, possibilitando um incremento significativo nas receitas.

Ademais, de maneira adequada privilegia o pagamento à vista ou quantidade inferior de parcelas, proporcionalmente ao desconto concedido, a fim de incentivar, também, o adimplemento em menor prazo.

Outrossim, fixa limites mínimos ao valor de cada parcela, de modo a não gerar pagamentos mensais ínfimos, privilegiando-se a arrecadação significativa mês a mês, ao passo que evita distorções e parcelas irrisórias, a bem da receita municipal.

Doutra banda, ao prever a renúncia dos aderentes à discussão dos débitos, gera segurança jurídica ao Município e sobretudo afasta as demandas judiciais e administrativas, sobretudo em razão da expressa necessidade de desistência, pelo aderente, destas demandas.

Em remate, o presente Projeto de Lei, caso aprovados por Vossas Excelências, certamente será eficiente instituto arrecadatório, com o consequente acréscimo da arrecadação e indiscutível recuperação dos créditos.

Diante do exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência** **com a convocação de sessões extraordinárias,** tantas quantas se fizerem necessárias, dada a relevância e transcendência do tema proposto. Solicitamos, por fim, que seja aprovado por essa Casa Legislativa, aproveitando a oportunidade para reiteramos nossa estima e apreço aos digníssimos componentes dessa Egrégia Casa de Leis.

# SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

Exmo. Sr.

**OSVALDO ALVES DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a